



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 6072/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1304/2023

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 6072/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA), a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1304/2023**, originária do processo já identificado, que tem por objeto o reajuste de valor do contrato em aproximadamente 4,726110% consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período de 10/2023 a 10/2024. Para efeitos da aplicação do índice oficial foi utilizado como base o valor atual do contrato, cujo importe é de R\$ 8.725,15 (oito mil setecentos e vinte cinco reais e quinze centavos). Com isso, o valor reajustado passa a ser **R\$ 9.137,51 (nove mil cento e trinta sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme tabela apresentada na minuta, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos equivalentes.



Sistema de Controle Interno - SCI

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 50.768.912/0001-86. A empresa solicitou a alteração contratual no contrato referente a razão social da empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, a qual passará a ser **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

Ademais, o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 1304/2023**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 1071/2024-GAB/SEMUSB, o Parecer Jurídico nº 278/2024, e a minuta do Termo de Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada para o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)**, buscando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 1304/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 02 de dezembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB